



- 1 -
03.05.2018

às 11 horas e 45 minutos

XVIII

QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Primeiro Período

Aos 03(três) dias do mês de Maio do ano 2018(dois mil e dezoito), reuniu-se a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em sua Quarta Reunião Extraordinária do Primeiro Período do Segundo Ano Legislativo da Nona Legislatura, com as presenças dos Vereadores: Carlos Roberto Falaschi-Presidente, Cilas Souza Moraes-1º Secretário, Dionizio Aparecido Viaro, Erasmo Cardoso Pereira, Eunildo Zanchim, Eliana Trautwein Santiago e Gilberto Messias de Pinas. Às 11 horas e 45 minutos, de acordo com a Convocação verbal realizada durante a Sessão Ordinária do dia 02 de Maio do corrente ano e o Regimento Interno do Legislativo, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, iniciando todos de pé com a invocação “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”. A convite do Senhor Presidente, o edil CILAS SOUZA MORAIS, procedeu à leitura de um texto bíblico, agradeceu as presenças de todos, informando aos demais Vereadores que por se tratar de uma Sessão Extraordinária, não haveria Ata da Sessão anterior para ser deliberada e nem mesmo leitura dos expedientes recebidos e expedidos durante a semana, esclareceu aos demais Vereadores os motivos da realização desta Sessão em caráter Extraordinária, determinando ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presenças dos Senhores Vereadores, e constatando-se o não comparecimento dos edis ANDRÉ LUIS CELESTINO JARDIM, APARECIDO ANTONIO-Vice-Presidente, e JOSÉ APARECIDO DA SILVA-2º Secretário, passou-se na seqüência para a ORDEM DO DIA, com a seguinte Pauta dos Trabalhos: ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 2701/2018, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Médio Ivaí do Estado do Paraná – CIMEIV, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO Nº 128/2018, de autoria do edil Eunildo Zanchim “nildão”, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 2710/2018, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Altera o Art. 9º, da Lei nº 2384/2017, promulgada em 08/03/2018, na forma que especifica. “Criação do Programa de Apoio às Vítimas de AVC – Acidente Vascular Cerebral”., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO Nº 129/2018, de autoria do edil Eunildo Zanchim “nildão”, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 2711/2018, do edil EUNILDO ZANCHIM “Nildão”, o qual Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e dá outras providências., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO Nº 130/2018, de autoria do edil Eunildo Zanchim “nildão”, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 2714/2018, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza a abertura de CNPJ junto a Receita Federal e a abertura de Conta Corrente junto ao Banco do Brasil S/A ou junto a Caixa Econômica Federal, em nome da Secretaria Municipal de Educação de Sarandi, Estado do Paraná., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO Nº 131/2018, de autoria do edil Eunildo Zanchim “nildão”, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 2715/2018, do



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.sarandi.pr.leg.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br
Facebook:camarasarandi.

- 2 -
03.05.2018 às 11 horas e 45 minutos

XVIII

QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Primeiro Período

Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso de Imóvel pertencente à municipalidade, na forma que especifica., foi colocado em Segunda Discussão e Votação, sendo Aprovado por Unanimidade dos presentes, e ainda com o voto do Senhor Presidente, tendo em vista que a matéria necessita dos votos favoráveis de 2/3(dois terços) dos membros do Legislativo, para a sua aprovação. Ainda sobre o mesmo item, o Senhor Presidente colocou em Votação Única o REQUERIMENTO N° 132/2018, de autoria do edil Eunildo Zanchim “nildão”, solicitando a Dispensa de Interstício de Terceira Discussão e Votação da matéria em questão, nesta data, sendo o mesmo Aprovado também por Unanimidade. Terminados os itens constantes da Pauta dos Trabalhos da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Comunicou aos demais Vereadores, o CANCELAMENTO da CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, para o dia 04 de Maio do corrente ano, tendo em vista a Aprovação nesta data, dos Requerimentos nºs 128 a 132/2018, dispensando o Interstício de Terceira Discussão dos Projetos de Leis mencionados acima, e agradeceu nominalmente às presenças de todos, dando por encerrada esta Sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente e o 1º Secretário - Sarandi-Pr., 03 de Maio do ano 2018.-----.

*Cilas Souza Moraes,
Secretário da Sessão*

*Carlos Roberto Falaschi,
Presidente*